



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

DECRETO Nº51

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUABIJU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para a execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2023, na forma dos anexos do presente Decreto, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - O total geral do orçamento fica contingenciado em 0,54%, para fins de equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Parágrafo único: A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal da Fazenda fica autorizada a ajustar a programação financeira, em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos, bem como os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU**

créditos especiais reabertos, desde que não comprometam a obtenção do superávit primário previsto para o exercício, conforme estabelecido na LDO;

Art. 5º - A demonstração da compatibilidade entre a programação financeira e o cumprimento das metas de superávit primário estabelecidos na LDO, consta do Anexo deste Decreto.

Art. 6º - O Anexo IV, demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13, da Lei 101/00.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.



Diego Vendramin

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se



Neri Rosa da Silva

Secretário da Administração

EXERCÍCIO FINANCEIRO:

2023

NOME DA PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU

NOME DO PREFEITO:

DIEGO VENDRAMIN

NOME DO SEC DA FAZENDA:

NERI ROSA DA SILVA

1º ÓRGÃO E UNIDADE
2º ÓRGÃO E UNIDADE
3º ÓRGÃO E UNIDADE
4º ÓRGÃO E UNIDADE
5º ÓRGÃO E UNIDADE
6º ÓRGÃO E UNIDADE
7º ÓRGÃO E UNIDADE
8º ÓRGÃO E UNIDADE
9º ÓRGÃO E UNIDADE
10º ÓRGÃO E UNIDADE
11º ÓRGÃO E UNIDADE
12º ÓRGÃO E UNIDADE
13º ÓRGÃO E UNIDADE
14º ÓRGÃO E UNIDADE
15º ÓRGÃO E UNIDADE
16º ÓRGÃO E UNIDADE
17º ÓRGÃO E UNIDADE
18º ÓRGÃO E UNIDADE
19º ÓRGÃO E UNIDADE
20º ÓRGÃO E UNIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
SECRETARA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ENCARGOS GERAIS

RECEITAS ABREVIADAS		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		TOTAL	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
1100 00 0000 2	RECEITAS CORRENTES	1.234.146,19	0,06	1.242.340,23	0,06	1.122.044,53	0,07	1.187.703,57	0,06	1.295.952,79	0,08	1.146.429,57	0,07	1.689.818,08	0,11	1.261.999,43	0,07	1.000.217,65	0,06	1.060.590,81	0,07	1.191.071,50	0,08	2.351.956,89	0,15	13.811.749,80	1,00
1100 00 0000 2	RECEITAS CORRENTES	60.367,22	0,01	26.980,01	0,01	29.411,78	0,02	32.486,38	0,06	66.020,44	0,04	114.000,40	0,08	34.044,08	0,02	34.044,08	0,02	50.070,43	0,07	47.166,18	0,05	56.870,98	0,10	47.246,68	0,09	47.246,68	0,09
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07
1300 00 0000 4	RECEITA PATRIMONIAL	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,07	1.150.540,00	0,																

[illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE :
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABUJU
2023

FLUXO MÉDIO DE RECEITAS E DESPESAS

CÓDIGO	RECEITAS ARRECADADAS	RECEITAS ARRECADADAS																								
		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN			JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO			% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO	
1000.00.0000-8	RECEITAS CORRENTES	7.74%		8.57%		7.28%		5.90%		7.24%		7.72%		10.32%		7.17%		7.14%		7.25%		8.34%		13.30%		97.97%
1100.00.0000-7	RECEITA TRIBUTARIA	11.70%		4.94%		5.35%		5.90%		14.15%		12.93%		5.98%		7.10%		7.40%		5.98%		7.47%		9.89%		98.78%
1200.00.0000-6	RECEITA DE CONTRIBUICAO	7.91%		8.13%		11.14%		0.00%		7.50%		7.85%		7.47%		7.94%		11.01%		8.58%		8.75%		5.60%		91.88%
1300.00.0000-5	RECEITA PATRIMONIAL	2.68%		5.90%		12.05%		0.00%		8.57%		11.95%		6.30%		8.01%		7.65%		5.78%		9.33%		19.74%		97.96%
1325.00.0000-6	Remuneracao de Depositos Bancarios	2.68%		5.90%		12.05%		0.00%		8.57%		11.95%		6.30%		8.01%		7.65%		5.78%		9.33%		19.74%		97.96%
1390.00.0000-5	Outras Receitas Patrimoniais	0.00%		0.00%		0.00%		6.65%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		6.65%
1400.00.0000-7	RECEITAS AGROPECUARIAS	0.00%		0.00%		0.00%		5.57%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		5.57%
1500.00.0000-6	RECEITAS INDUSTRIAIS	0.00%		0.00%		0.00%		1.57%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		1.57%
1600.00.0000-2	RECEITA DE SERVICOS	5.53%		6.65%		8.76%		0.00%		8.95%		8.73%		7.82%		6.93%		6.74%		7.84%		10.24%		11.25%		89.44%
1700.00.0000-1	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.68%		5.57%		7.30%		0.00%		7.45%		7.18%		10.61%		7.31%		7.15%		7.84%		8.31%		13.43%		89.57%
1900.00.0000-9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.00%		1.57%		4.53%		0.00%		19.01%		2.35%		2.44%		2.75%		4.23%		2.38%		22.99%		24.73%		89.98%
2000.00.0000-6	RECEITAS DE CAPITAL	0.88%		0.00%		27.09%		0.00%		1.15%		11.21%		13.94%		20.23%		0.01%		11.13%		0.00%		14.36%		100.00%
2100.00.0000-5	OPERACOES DE CREDITO	0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		100.00%
2200.00.0000-4	ALIENACAO DE BENS	0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		33.33%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		33.33%		66.67%
2300.00.0000-3	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		39.94%		27.58%		3.32%		18.90%		23.41%		0.00%		0.00%		0.00%		100.00%
2400.00.0000-2	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.33%		0.00%		28.56%		0.00%		0.00%		0.00%		14.44%		18.90%		0.00%		16.81%		0.00%		19.96%		100.00%
2500.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%
9720.00.0000-1	DEDUCAO DE RECEITA PARA O FUNDEF	8.62%		10.14%		7.95%		7.75%		8.29%		7.35%		7.22%		7.72%		6.85%		7.64%		9.04%		11.41%		100.00%
TOTAL GERAL DA RECEITA		7.31%		7.93%		8.12%		6.83%		7.52%		8.20%		10.58%		7.19%		6.86%		7.67%		7.85%		13.93%		100.00%
CÓDIGO	DESPESAS EXECUTADAS	DESPESAS EXECUTADAS																								
		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN			JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO			% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO		% MEDIO	
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.30%		11.93%		7.39%		5.55%		6.96%		7.54%		6.54%		6.23%		6.72%		5.94%		6.32%		7.67%		103.07%
3.1.0.0.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.93%		0.42%		7.63%		0.43%		7.35%		7.74%		7.35%		6.78%		7.87%		7.40%		7.72%		13.26%		85.90%
3.2.0.0.00.00	Juros e Encargos da Divida	0.42%		36.00%		0.43%		10.65%		5.17%		-0.40%		15.35%		20.09%		24.40%		8.06%		7.87%		17.78%		145.84%
3.3.0.0.00.00	Outras Despesas Correntes	36.00%		29.65%		10.65%		4.71%		7.21%		7.67%		6.30%		4.75%		4.12%		3.48%		5.34%		12.39%		122.47%
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	29.85%		4.71%		3.01%		0.67%		5.01%		14.35%		8.78%		0.94%		0.58%		7.95%		12.54%		11.60%		100.00%
4.1.0.0.00.00	Investimentos	28.59%		4.80%		3.09%		0.68%		5.04%		13.94%		8.99%		0.96%		0.59%		8.09%		13.18%		12.05%		100.00%
4.5.0.0.00.00	Investimentos Financeiros	0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%
4.5.9.0.66.00	Concessao de Empréstimos e Financiamentos	0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%
4.5.0.0.00.00	Outras Investimentos Financeiros	0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%
4.6.0.0.00.00	Amortizacão da Divida	27.55%		0.00%		0.00%		0.00%		0.00%		26.30%		7.03%		0.00%		0.00%		5.79%		0.00%		0.00%		66.67%
TOTAL GERAL DA DESPESA		24.80%		8.42%		6.90%		5.04%		6.73%		8.03%		6.78%		5.67%		6.09%		6.29%		7.08%		8.16%		100.00%

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE :
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2023

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2018 (LRF, ART. 13)												
Especificação da Receita	PREVISÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	
RECEITAS CORRENTES	25.877.810,00	2.017.781,49	1.482.436,57	1.883.154,94	80.863,82	2.066.088,46	2.021.260,77	2.654.469,22	1.858.702,32	1.853.596,90	1.871.859,21	2.151.683,97
Receita Tributária	1.370.540,00	160.343,14	111.362,50	73.321,24	80.863,82	193.982,26	177.215,67	81.910,08	97.334,82	101.417,31	81.917,44	102.387,46
Receita de Contribuições	35.000,00	2.769,99	2.843,91	3.900,45	-	2.625,81	2.746,14	2.612,83	2.780,26	3.852,82	3.002,87	3.062,88
Receita Patrimonial	276.588,00	7.409,95	16.318,55	33.322,17	-	23.701,70	33.056,84	17.423,80	22.156,54	21.147,89	15.999,33	25.809,65
Rendimento de Aplicações	276.588,00	7.410,06	16.319,09	33.323,08	-	23.701,76	33.056,84	17.423,80	22.156,54	21.147,89	15.999,33	25.809,65
Outras Rec. Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	510.780,00	28.236,26	33.987,25	44.719,70	-	45.725,79	44.610,41	36.947,57	35.403,09	34.404,79	40.042,49	52.317,46
Transferências Correntes	23.681.252,00	1.818.912,49	1.317.867,17	1.727.725,67	-	1.799.359,11	1.763.545,84	2.512.485,95	1.700.927,28	1.692.621,76	1.730.810,20	1.967.267,49
Outras Receitas Correntes	3.650,00	109,68	57,19	185,51	-	693,79	85,86	88,99	100,31	154,32	86,88	839,03
RECEITAS DE CAPITAL	4.685.000,00	49.746,39	-	1.066.860,10	-	-	316.666,67	539.217,69	705.782,31	-	627.836,70	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	950.000,00	-	-	-	-	-	316.666,67	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.735.000,00	49.746,39	-	1.066.860,10	-	-	-	539.217,69	705.782,31	-	627.836,70	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita	(3.806.380,00)	(328.176,15)	(386.100,50)	(302.586,34)	(296.044,89)	(315.627,17)	(279.793,98)	(274.978,00)	(294.007,72)	(280.872,56)	(290.848,35)	(343.995,87)
TOTAL	26.756.430,00	1.739.351,73	1.096.336,07	2.647.426,70	(214.181,07)	1.750.461,29	2.058.133,45	2.918.708,91	2.270.476,91	1.592.726,34	2.208.847,56	1.807.718,11

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018 (LRF, ART. 8º)												
ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	
RECURSOS	-25.397.961,29	-31.445.574,58	-34.165.830,87	-34.871.727,38	-34.133.627,48	-34.533.160,81	-35.720.707,59	-36.323.308,23	-36.091.032,69	-35.828.625,36	-36.017.392,98	-36.828.084,44
Metas de Receita	1.358.448,71	1.358.448,59	1.358.448,59	1.358.448,59	1.411.448,59	1.368.461,09	1.390.281,09	1.360.281,09	1.359.753,59	1.359.443,59	1.359.258,59	1.359.681,09
DESPESAS	-26.756.430,00	-32.804.023,17	-35.524.279,46	-36.230.173,97	-35.545.076,07	-35.901.621,90	-37.080.988,66	-37.683.589,32	-37.450.786,28	-37.188.068,95	-37.376.651,57	-36.187.745,53
PESSOAL/ENCARGOS	26.756.430,00	7.406.041,88	4.078.704,88	2.064.345,10	673.348,69	1.767.994,42	2.547.827,88	1.962.881,73	1.127.478,05	1.097.036,26	1.548.026,21	2.097.775,58
INVESTIMENTOS	6.709.952,00	800.375,30	28.318,20	512.299,22	28.978,87	493.480,10	519.076,91	493.375,71	455.266,13	528.054,35	499.586,08	889.940,27
INVERSOES FINANCIERAS	25.250,08	106,56	9.090,59	109,05	2.689,24	1.305,23	(101,64)	775.151,42	583.834,83	507.094,11	427.619,55	657.542,23
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	134.749,92	37.118,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGENCIA	144.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Secretário da Fazenda
NEM-ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal
DIEGO VENDRAMIN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABUJU
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE: 2023

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	1º BIM	2º BIM	1º QUADRIM	3º BIM	4º BIM	2º QUADRIM	5º BIM	6º BIM	3º QUADRIM
Receita Total	16.024.000,00	2.835.687,81	2.433.245,63	5.268.933,43	3.808.594,74	5.189.185,82	14.266.713,99	3.801.573,90	5.865.726,11	23.934.014,00
Receita Não-Financeira	15.874.111,00	2.811.958,66	2.399.922,55	5.211.881,21	3.435.169,48	5.149.605,48	13.796.656,17	3.764.426,68	5.468.641,29	23.029.724,14
Despesa Total	26.756.430,00	11.484.746,76	2.737.693,79	14.222.440,55	4.315.822,29	3.090.359,78	21.628.622,62	2.645.062,47	4.268.127,93	28.541.813,03
Despesa Não-Financeira	15.854.405,69	11.438.431,17	2.734.895,50	14.173.326,67	4.279.177,28	3.071.934,61	21.524.438,56	2.629.066,19	4.261.651,14	28.415.155,89
Resultado Primário (I)	19.705,31	(8.626.472,52)	(334.972,95)	(8.961.445,46)	(844.007,80)	2.077.670,87	(7.727.782,39)	1.135.360,49	1.206.990,15	(5.385.431,75)
Resultado Nominal	271.043,23	(8.611.940,52)	(304.448,16)	(8.916.388,69)	(788.452,79)	2.108.301,25	(7.596.540,23)	1.164.309,64	1.280.931,51	(5.151.299,08)

O Resultado Nominal que estamos considerando é obtido a partir do Resultado Primário, acrescido das aplicações financeiras, e deduzidos os juros e encargos da dívida pública.

Secretário da Fazenda
NERI ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal
DIEGO VENDRAMIN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABUJU
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE: 2023

ÓRGÃO / UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%TOTAL	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO											
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS	450.000,00	1,68%	53.577,08	40.378,46	35.060,00	34.563,93	32.597,39	36.823,49	32.241,83	31.840,04	33.498,66	31.348,24	33.367,66	54.703,21
PESSOAL/ENCARGOS	405.500,00	6,04%	48.366,78	28.886,35	30.959,59	31.751,27	29.822,90	31.369,18	29.815,99	27.512,93	31.911,71	30.010,00	31.309,89	53.781,42
DÍVIDA - Juros e Encargos		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRE	38.500,00	0,31%	5.208,30	11.492,11	4.100,42	1.812,66	2.774,49	2.954,31	2.425,84	1.827,11	1.586,95	1.338,24	2.057,78	921,79
INVESTIMENTOS	6.000,00	0,08%	-	-	-	1.000,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimos e Financiamentos		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGENCIA		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretário da Fazenda
NERI ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal
DIEGO VENDRAMIN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2023

ÓRGÃO / UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%TOTAL	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO												
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS	701.000,00	2,62%	#####	41.491,64	53.122,53	8.287,89	49.363,19	59.555,43	51.728,20	40.087,04	44.409,00	47.848,44	56.072,48	79.096,14	
PESSOAL/ENCARGOS	496.000,00	7,39%	59.163,78	2.093,28	37.869,19	2.142,12	36.478,81	38.370,19	36.470,36	33.653,30	39.033,80	36.707,67	38.297,65	65.784,43	
DÍVIDA - Juros e Encargos		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORR	118.000,00	0,96%	42.482,63	35.222,56	12.567,51	5.555,67	8.503,63	9.054,76	7.435,03	5.599,98	4.863,90	4.101,61	6.306,96	2.825,15	
INVESTIMENTOS	87.000,00	1,17%	24.875,57	4.175,79	2.685,84	590,10	4.380,75	12.130,48	7.822,81	833,77	511,29	7.039,17	11.467,86	10.486,56	
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos e Financiamentos		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Inversões Financeiras		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA CONTINGÊNCIA		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	


Secretário da Fazenda
NERL ROSA DA SILVA


Prefeito Municipal
DIEGO VENDRAMIN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2023

ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%TOTAL	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO											
			JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS	1.508.000,00	5,64%	410.969,08	287.247,00	143.417,60	47.290,69	109.263,70	116.683,78	101.019,81	82.300,71	82.230,95	74.268,82	94.335,96	96.305,32
PESSOAL/ENCARGOS	545.000,00	8,12%	65.008,59	2.300,08	41.610,29	2.353,74	40.082,57	42.160,80	40.073,28	36.977,92	42.889,97	40.334,03	42.081,09	72.283,30
DÍVIDA - Juros e Encargos		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	953.000,00	7,75%	343.101,23	284.466,94	101.498,59	44.869,12	68.677,60	73.126,68	60.047,36	45.226,96	39.282,21	33.125,69	50.936,72	22.816,68
INVESTIMENTOS	10.000,00	0,13%	2.859,26	479,98	308,72	67,83	503,53	1.394,31	899,17	95,84	58,77	809,10	1.318,15	1.205,35
INVERSOES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretário da Fazenda
NERI ROSADA SILVA

Prefeito Municipal
DIEGO VENDRAMIN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABU
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2023

ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DA FAZENDA

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%TOTAL	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO											
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS	230.000,00	0,86%	39.314,28	14.372,40	18.583,87	2.913,53	16.687,31	18.199,36	16.558,23	14.290,06	15.922,86	15.323,48	17.083,70	25.563,60
PESSOAL/ENCARGOS	178.500,00	2,66%	21.291,81	753,33	13.628,33	770,90	13.127,96	13.808,63	13.124,92	12.111,12	14.047,45	13.210,32	13.782,52	23.674,44
DÍVIDA - Juros e Encargos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.500,00	0,36%	16.020,99	13.283,08	4.739,44	2.095,15	3.206,88	3.414,72	2.803,89	2.111,86	1.834,27	1.546,79	2.378,47	1.065,42
INVESTIMENTOS	7.000,00	0,09%	2.001,48	335,98	216,10	47,48	352,47	976,02	629,42	67,08	41,14	566,37	922,70	843,75
INVERSOES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretário da Fazenda
NERI ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal
DIEGO VENDRAMIN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABUJU
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE: 2023

ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%TOTAL	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO											
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS	7.839.200,00	29,30%	2.266.161,04	#####	526.051,62	172.469,11	488.438,72	828.309,48	603.573,31	259.973,48	240.710,03	485.975,91	730.033,31	666.384,29
PESSOAL/ENCARGOS	1.200.500,00	17,89%	143.197,83	5.066,50	91.657,17	5.184,71	88.291,97	92.869,79	88.271,50	81.453,19	94.475,97	88.845,88	92.694,22	159.222,20
DÍVIDA - Juros e Encargos		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORR.	3.033.700,00	24,66%	1.092.199,58	905.548,12	323.102,07	142.832,60	218.622,48	232.791,68	191.149,71	143.971,69	125.047,69	105.449,53	162.147,68	72.632,69
INVESTIMENTOS	3.605.000,00	48,45%	1.030.763,63	173.031,50	111.292,39	24.451,81	181.524,27	502.648,01	324.152,10	34.548,61	21.186,37	291.660,50	475.191,41	434.529,40
INVERSOES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGENCIA		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretário da Fazenda
NERI ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal
DIEGO VENDRAMIN

ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%TOTAL	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO											
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS	5.179.690,00	19,36%	1.393.552,76	624.792,80	349.377,81	101.571,21	328.313,47	533.631,30	398.064,14	190.411,86	185.658,35	330.429,66	476.767,00	473.090,23
PESSOAL/ENCARGOS	1.293.000,00	19,27%	154.231,40	5.456,89	98.719,47	5.594,19	95.094,97	100.025,52	95.072,93	87.729,26	101.755,46	95.691,56	99.836,43	171.490,46
DÍVIDA - Juros e Encargos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.727.690,00	14,04%	622.006,89	515.709,01	184.006,40	81.343,06	124.505,35	132.574,70	108.859,62	81.991,77	71.214,57	60.053,43	92.342,99	41.364,26
INVESTIMENTOS	2.159.000,00	29,02%	617.314,47	103.626,91	66.651,95	14.643,95	108.713,15	301.031,08	194.131,59	20.690,83	12.698,32	174.694,66	284.587,59	260.235,50
INVERSOES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretário da Fazenda
NERI ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal
DIEGO VENDRAMIN

ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%TOTAL	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO											
			JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS	6.899.400,00	25,79%	1.962.615,78	1.310.943,08	627.177,62	213.654,20	486.746,29	569.506,48	472.597,95	345.095,79	338.077,79	347.637,06	465.208,19	444.159,66
PESSOAL/ENCARGOS	2.016.452,00	30,05%	240.526,07	8.510,09	153.954,42	8.706,63	148.301,97	155.991,23	148.267,60	136.815,03	158.689,10	149.232,36	155.696,34	267.441,83
DÍVIDA - Juros e Encargos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.283.748,00	34,66%	1.535.044,26	1.272.712,85	454.107,46	200.745,69	307.265,44	327.179,70	268.653,52	202.346,64	175.749,69	148.205,23	227.892,30	102.082,43
INVESTIMENTOS	619.200,00	8,32%	177.045,45	29.720,14	19.115,74	4.199,88	31.178,87	96.335,55	55.676,83	5.934,12	3.639,00	50.099,46	81.619,56	74.635,40
INVERSOES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretário da Fazenda
 NERI ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal
 DIEGO VENDRAMIN

ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%TOTAL	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO											
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS	3.399.000,00	12,70%	1.025.494,35	643.227,75	283.633,36	102.921,33	228.278,57	311.777,19	241.931,15	142.468,99	133.133,37	177.958,28	258.578,08	221.825,01
PESSOAL/ENCARGOS	575.000,00	8,67%	68.587,05	2.426,69	43.900,77	2.483,30	42.288,95	44.481,57	42.279,15	39.013,40	45.250,88	42.554,25	44.397,48	76.262,19
DÍVIDA - Juros e Encargos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.017.000,00	16,40%	726.164,83	602.066,97	214.819,15	94.964,35	145.354,37	154.774,97	127.088,69	95.721,69	83.139,79	70.109,67	107.806,27	48.290,91
INVESTIMENTOS	807.000,00	10,85%	230.742,37	38.734,10	24.913,44	5.473,68	40.635,25	112.520,65	72.963,31	7.733,91	4.742,69	65.294,36	106.374,33	97.271,91
INVERSOES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretário da Fazenda
NERI ROSÁDA SILVA

Prefeito Municipal
DIEGO VENDRAMIN

ÓRGÃO / UNIDADE: ENCARGOS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%TOTAL	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO											
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS	684.889,92	2,56%	137.840,88	94.562,46	38.324,02	26.278,00	31.043,22	66.227,40	40.860,40	28.754,93	28.307,95	30.389,78	27.144,07	22.381,68
PESSOAL/ENCARGOS		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA - Juros e Encargos	25.250,08	100,00%	106,56	9.090,59	109,05	2.689,24	1.305,23	(101,64)	3.876,21	5.073,75	6.162,18	2.035,90	1.988,18	4.488,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.140,00	2,00%	88.615,88	73.471,87	26.214,97	11.588,76	17.737,99	18.887,61	15.508,98	11.681,18	10.145,78	8.555,67	13.155,89	5.893,07
INVESTIMENTOS		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	134.749,92	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	134.749,92	100,00%	37.118,43	-	-	-	-	35.441,43	9.475,21	-	-	7.798,21	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	644.000,00	100,00%	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Supervisor da Fazenda
NERI ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal
DIEGO VENDRAMIN

ANEXO IV

Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/00

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Inscrições	2019	2020	2021
Dívida Ativa Tributária	89.836,36	17.234,60	32.883,18
Dívida Ativa Não Tributária	72.601,76	79.374,16	102.750,71

Baixas	2019	2020	2021
Dívida Ativa Tributárias	15,28	0,00	
Dívida Ativa Não Tributárias		0,00	0,00

Estoque de Dívida Ativa	2019	2020	2021
Dívida Ativa Tributária	379.499,39	446.180,61	475.887,25
Dívida Ativa Não Tributária	402.965,76	468.648,57	552.735,61

AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

- DA FISCALIZAÇÃO

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município, vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações;

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, se limita aos impostos: IPTU, IRRF, Contribuição de melhoria e Taxas.. A Prefeitura mantém um pequeno número de fiscais, que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário implantado e com cobrança através de carnê. Embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de editais divulgados nos meios de comunicação existentes no município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura promove a cobrança judicial. Vale salientar, que este último recurso é evitado por dois motivos: primeiro porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura, e segundo, por que as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante e deficitária e anti econômica.